AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 342/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa os cursos teóricos de treinamento de solo de AS350, AS355, AS365 e EC135 da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de treinamento de solo de AS350, AS355, AS365 e EC135, pelo período de 5 anos, da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas, situada à Avenida Borges de Medeiros, 1444, Lagoa, CEP 22470-000, Rio de Janeiro - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.013992/2011-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 38, SEÇÃO 1, P.5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.